



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Três Coroas
licitacoes@pmtcoroas.com.br



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022
PROCESSO Nº 7886/2022
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Licitação com reserva de cota de até 25% para Microempresa (ME), empresa de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor individual.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando o PREGÃO ELETRÔNICO ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2022 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, através do site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas.

1 – LOCAL, DATA E HORA

1.1 – A sessão pública será realizada no site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, no dia **28 de abril de 2022, com início às 13 horas**, horário de Brasília – DF.

1.2 – Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas através do site descrito no item 1.1., até às **12 horas do dia 28 de abril de 2022.**

1.3 – Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

2- OBJETO

2.1 – Constitui objeto da presente licitação o fornecimento de alimentos Perecíveis e não Perecíveis, Lanches, Frutas e Verduras para diversas Secretarias da Administração Municipal, conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência, sob a modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, através de Registro de Preços.

3 – PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderá participar do presente pregão eletrônico a empresa que atender a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrado junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

3.2 – Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

3.3 – A empresa participante deste certame deverá estar em pleno cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser exigida a comprovação a qualquer tempo.

3.4 – Não será admitida a participação de empresas que se encontrem em regime de concordata ou em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução ou liquidação, que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas.

4 – REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO



4.1 – Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema “PREGÃO ELETRÔNICO” através do site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

4.1.1 – O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

4.1.2 – O credenciamento do licitante, junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.2 – O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Três Coroas, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5 – ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

5.1 – A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequentemente encaminhamento da proposta de preços, contendo marca do produto, valor unitário e valor total por item, e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 1.2.

5.1.1 – A proposta de preços será formulada e enviada em formulário específico, **exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico**.

5.2 – O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

5.3 – Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico.

5.4 – Os itens de propostas que eventualmente contemplem o produto que não corresponde às especificações contidas no **ANEXO I**, deste Edital, serão desconsiderados.

5.5 – Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:

- a) **Preço unitário para o item** em moeda corrente nacional, em algarismo com o máximo de duas casas decimais após a vírgula;
- b) Marca, modelo e especificações detalhadas do objeto ofertado, consoante as exigências editalícias;
- c) Inclusão de todas as despesas que influam nos custos, tais como: transporte, seguro, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos;
- d) Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da Data da sessão deste pregão eletrônico;
- e) Prazo e local de entrega: As entregas deverão ser efetuadas mensalmente, nos três primeiros dias úteis de cada mês.
- f) As entregas deverão ser efetuadas pelas empresas vencedoras nos órgãos municipais espalhados por todo o Município, inclusive no interior quando necessário.
- g) Os produtos devem ter a sua validade na entrega de no mínimo 90% de vida útil prevista pelo produtor e/ou fabricante.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Três Coroas
licitacoes@pmtcoroas.com.br



- h) A rotulagem e embalagem devem atender a legislação específica e ao Código de Defesa do Consumidor.
- i) **Prazo de pagamento:** Será efetuado através de Nota Fiscal/Fatura, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda em até dez (10) dias após a entrega do objeto.

5.6 – Poderão ser admitidos pelo pregoeiro erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

6- ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

6.1 – O Pregoeiro, via sistema eletrônico, dará início à Sessão Pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta para cada item.

7 – FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1 – Aberta à etapa competitiva (Sessão Pública), o licitante deverá encaminhar lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo valor.

7.2 – Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, pelo **VALOR UNITÁRIO POR ITEM**, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

7.3 – Somente serão aceitos os lances cujos valores forem por menor valor total ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

7.4 – Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que foi recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.

7.5 – Durante a Sessão Pública do Pregão Eletrônico, os licitantes serão informados em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu detentor.

7.6 – A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro, mediante encaminhamento de aviso pelo sistema, sendo-lhe facultado a prorrogação. Após o encerramento feito pelo Pregoeiro, transcorrerá o período aleatório de até 30 (trinta) minutos, determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.7 – No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva, do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

7.7.1 – Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a Sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá início somente após a comunicação expressa aos participantes.

7.8 – Após o fechamento da etapa de lances o Pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico contrapropostas diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance com menor valor total do obtido, como decidir sobre a sua aceitação.

8 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1 – Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.

8.2 – Na hipótese da proposta ou do lance de menor preço não ser aceito ou se o licitante vencedor desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente; verificando a sua aceitabilidade e



procedendo a sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

8.3 – Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo licitante vencedor, em razão das especificações indicada na proposta, o Pregoeiro poderá solicitar à licitante declaração expedida pela empresa, de que o objeto possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.

8.3.1 - Será analisado o menor preço/valor sobre o objeto requisitado pela administração.

8.3.2 – O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo pregoeiro, estará sujeito à desclassificação do item proposto.

9 – HABILITAÇÃO

9.1 – A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e últimas alterações, devidamente registrado, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Prova de regularidade quanto aos tributos federais e à dívida ativa da união;
- d) Certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Estadual;
- e) Certidão que comprove a regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do licitante;
- f) Certificado de Regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- g) Declaração, sob as penas da lei, de que inexistem fatos impeditivos da sua habilitação;
- h) Declaração, sob as penas da lei, que ateste o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
- i) Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- j) Declaração, sob as penas da lei, de que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- k) Atestado de capacidade técnica, emitido por órgão público ou privado em nome da proponente, de que forneceu o objeto desta licitação e que atendeu satisfatoriamente;**
- l) Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial/Extrajudicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição de no máximo 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;
- m) Alvará sanitário;
- n) Alvará de localização.

9.2 - As declarações de que tratam as letras “g”, “h” e “j” do item 9.1 deverão ser devidamente assinadas pelo sócio proprietário da empresa, ou seu representante legal, desde que seja anexada a procuração.

9.3 – A proposta vencedora ajustada ao lance, juntamente com os documentos exigidos para habilitação, originais ou cópias autenticadas, serão encaminhados exclusivamente por meio eletrônico, via Portal de Compras Públicas.

9.3.1 – A proposta deverá estar devidamente assinada pelo sócio proprietário da empresa, ou seu representante legal, desde que seja anexada a procuração.

9.4 – A critério do pregoeiro, esse prazo poderá ser prorrogado.



10 – IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

10.1 – As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, exclusivamente por meio de formulário eletrônico.

10.1.1 – Caberá ao Pregoeiro, decidir sobre a petição no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

10.1.2 – Deferida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

11 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1 – Caberá recurso nos casos previstos na Lei nº 10.520/02, devendo o licitante manifestar motivadamente sua intenção de interpor recurso, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, explicitando sucintamente suas razões, após o término da sessão de lances.

11.1.1 – A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo Pregoeiro.

11.2 – O licitante que manifestar a intenção de recurso e a mesma ter sido aceita pelo Pregoeiro, disporá do prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, por meio de formulário específico do sistema, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando os demais desde logo intimados para apresentar as contrarrazões em igual número de dias.

11.3 – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao licitante vencedor.

11.4 – O recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

11.5 – O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.6 – Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os encaminhados por fax, correios ou entregues pessoalmente.

11.7 – Decairá do direito de impugnar, perante a Administração, os termos desta licitação, o licitante que, aceitando-os sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

12 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1 – A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro, sempre que não houver recurso.

12.2 – A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

12.3 – Esgotados todos os prazos recursais, a Administração, no prazo de 05 (cinco) dias, convocará a vencedora para assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

12.4 – O prazo de que trata o item 12.3 poderá ser prorrogado, uma vez e pelo mesmo período, desde que seja requerido de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.



13 – RESPONSABILIDADES DO LICITANTE VENCEDOR

13.1 – Entregar o objeto licitado conforme especificações deste edital e em consonância com a proposta de preços apresentada pelo licitante;

13.2 – Manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

13.3 – Providenciar a imediata correção das deficiências e ou/irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;

13.4 – Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na entrega do objeto deste Pregão.

13.5 – Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos e supressões até 25% do valor inicial atualizado do contrato ou da nota de empenho;

13.6 – Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva do licitante vencedor.

14 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 - Pelo descumprimento das condições estabelecidas no ajuste, a contratada fica sujeita às seguintes penalidades:

14.2 - Pelo atraso injustificado na entrega do objeto da licitação:

14.3. - Até o prazo máximo de 05 (cinco) dias, multa de 1,00% (um três por cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;

14.3.2 - pela inexecução total ou parcial do ajuste, multa de 30% (trinta por cento), calculada sobre o valor do objeto não entregue.

14.3.3 - **suspensão temporária** do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, quando da inexecução ocasionar prejuízos a Administração;

14.3.4 - **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação;

14.3.5 – Se o licitante deixar de entregar a documentação ou apresentá-la falsamente, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no processo licitatório, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de contratar com a Administração Pública**, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

15.3. 6 – A sanção de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos:

I – Descumprimento das determinações necessárias a regularização das faltas ou defeitos observados na entrega dos produtos;

II – Outras ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços da Prefeitura Municipal de Três Coroas, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.



14.3.7 – A penalidade de suspensão será cabível quando o licitante participar do certame e for verificada a existência de fatos que o impeçam de contratar com a Administração Pública. Caberá, ainda, a suspensão, quando o licitante, por descumprimento de cláusula editalícia, tenha causado transtornos no desenvolvimento dos serviços da Prefeitura Municipal de Três Coroas.

15 – RESCISÃO

15.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

15.2. Constituem motivo para rescisão do contrato:

- I - O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- II - O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;
- IV - O atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;
- V - A paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- VI - A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;
- VII - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- VIII - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei 8.666/93;
- IX - A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- X - A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- XI - a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- XII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- XIII - a supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93;
- XIV - a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- XV - O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- XVI - a não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço ou fornecimento, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;
- XVII - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

Parágrafo único. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



XVIII – descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

15.3. A rescisão do contrato poderá ser:

I - Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;

II - Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

III - judicial, nos termos da legislação;

§ 1º A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

§ 2º Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do artigo anterior, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

I - Devolução de garantia;

II - Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

III - pagamento do custo da desmobilização.

§ 3º Ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente por igual tempo.

16.4. A rescisão de que trata o inciso I do artigo anterior acarreta as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei:

I - Assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;

II - ocupação e utilização do local, instalações, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do contrato, necessários à sua continuidade, na forma do inciso V do art. 58 da Lei 8.666/93;

III - execução da garantia contratual, para ressarcimento da Administração, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos;

IV - Retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.

§ 1º A aplicação das medidas previstas nos incisos I e II deste artigo fica a critério da Administração, que poderá dar continuidade à obra ou ao serviço por execução direta ou indireta.

§ 2º É permitido à Administração, no caso de concordata do contratado, manter o contrato, podendo assumir o controle de determinadas atividades de serviços essenciais.

§ 3º Na hipótese do inciso II deste artigo, o ato deverá ser precedido de autorização expressa do Ministro de Estado competente, ou Secretário Estadual ou Municipal, conforme o caso.

§ 4º A rescisão de que trata o inciso IV do artigo anterior permite à Administração, a seu critério, aplicar a medida prevista no inciso I deste artigo.

16 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros correrão por conta das dotações orçamentárias de cada Secretaria, de acordo com as solicitações.

18 – PAGAMENTO

18.1 – O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º dia útil do mês subsequente ao da entrega dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal/fatura, aprovada pelo servidor encarregado do recebimento de cada Secretaria Municipal responsável.

18.2 – Não será efetuado qualquer pagamento ao Adjudicatário enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência.

19 – DISPOSIÇÕES GERAIS



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Três Coroas
licitacoes@pmtcoroas.com.br



19.1 – É facultado, ao Pregoeiro, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

19.2 - A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

19.3 – Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Três Coroas.

19.4 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

19.5 – A Prefeitura Municipal de Três Coroas não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade do Adjudicatário a terceiros, sejam estes, técnicos ou quaisquer outros.

19.6 – Não havendo expediente na Prefeitura Municipal de Três Coroas na data marcada, a sessão realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e local.

19.7 – O Município de Três Coroas se reserva o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

19.8 – Integra este Edital:

ANEXO I – Termo de Referência – Objeto;

ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços;

Três Coroas, 31 de março de 2022.

Alcindo de Azevedo
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Três Coroas
licitacoes@pmtcoroas.com.br



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022
ANEXO I – OBJETO

GÊNEROS NÃO PERECÍVEIS DO ITEM 1 AO 106				
Item	Descrição	TOTAL	MÉDIA DE VALORES	VALOR TOTAL
1	Achocolatado em pó com açúcar mascavo. Pacote de 500 gramas ou 1 Kg. Deverá ser obtido de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor própria do tipo, cheiro característico e sabor próprio. Ingredientes: açúcar mascavo e cacau em pó solúvel. Não contém glúten. UNIDADE: PACOTE	820	R\$ 17,63	R\$ 14.453,87
2	Achocolatado em pó vitaminado. Pacote de 1 Kg. Deverá ser obtido de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor própria do tipo, cheiro característico e sabor doce, próprio. Com umidade máxima de 3%. Ingredientes: açúcar, cacau em pó, solúvel e sal refinado, não contém glúten. UNIDADE: PACOTE	3.100	R\$ 15,29	R\$ 47.409,33
3	Açúcar cristalizado, embalagem de 5kg, branco de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original do fabricante, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, registro no Ministério da Agricultura- SIF, informações do produto e data de vencimento estampado na embalagem. UNIDADE: EMBALAGEM	3.921	R\$ 23,13	R\$ 90.679,66
4	Açúcar mascavo, com ingredientes: extrato de cana de açúcar. Alimento sem glúten. Pacote de 1 kg. UNIDADE: PACOTE	410	R\$ 12,66	R\$ 5.189,23
5	Açúcar Refinado de origem vegetal, sacarose de cana-de- açúcar, apresentando-se sob coloração clara e uniforme, com aspecto, cor e cheiro próprios e sabor doce, teor de sacarose mínimo de 99,3%, admitindo umidade máxima de 0,3%, isentos de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em pacote plástico atóxico com 1Kg; validade mínima de 6 meses a partir da entrega. UNIDADE: PACOTE	5.386	R\$ 5,16	R\$ 27.773,81
6	Adoçante líquido dietético (Sacarina Sódica e Ciclamato de Sódio) em embalagem de 100 ML.	312	R\$ 6,92	R\$ 2.160,08



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Três Coroas
licitacoes@pmtcoroas.com.br



7	<p>Alimento instantâneo com soja, instantâneo, rico em vitaminas e minerais, sabor banana, sem lactose, lata de 300 gramas, ingredientes: extrato de soja, açúcar, óleo de soja refinado, vitaminas e minerais (cálcio, fósforo, magnésio, vitamina C, niacina, ferro, Zinco, Vitamina E, Ácido Pantatênico, Manganês, Vitamina B1, Vitamina B2, Vitamina B6, Vitamina A, Cobre, Ácido Fólico, Iodo, Vitamina K, Biotina, Vitamina D e Vitamina B12), sal refinado, aroma idêntico ao natural de banana, estabilizante lecitina se soja e espessante goma guar. Sem glúten. Rendimento da embalagem, em média 10 porções de 200 ml.</p> <p>UNIDADE: EMBALAGEM</p>	200	R\$ 35,53	R\$ 7.106,00
8	<p>Alimento instantâneo com soja, instantâneo, rico em vitaminas e minerais, sabor natural, sem lactose, lata de 300 gramas, ingredientes: extrato de soja, açúcar, óleo de soja refinado, vitaminas e minerais (cálcio, fósforo, magnésio, vitamina C, niacina, ferro, Zinco, Vitamina E, Ácido Pantatênico, Manganês, Vitamina B1, Vitamina B2, Vitamina B6, Vitamina A, Cobre, Ácido Fólico, Iodo, Vitamina K, Biotina, Vitamina D e Vitamina B12), maltodextrina, sal refinado, L-Metionina, aroma idêntico ao natural de baunilha, estabilizante lecitina se soja e espessante goma guar. Sem glúten. Rendimento da embalagem, em média 10 porções de 200 ml.</p> <p>UNIDADE: EMBALAGEM</p>	200	R\$ 35,53	R\$ 7.106,00
9	<p>Amido de milho, produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14% p/p, acidez 2,5% p/p, mínimo de amido 84% p/p e resíduo mineral fixo 0,2% p/p, embalagem de 1 kg.</p> <p>UNIDADE: EMBALAGEM</p>	1.520	R\$ 7,24	R\$ 11.009,87
10	<p>Arroz branco, tipo 1, longo fino, acondicionado em embalagem de polipropileno original do fabricante com 5 kg, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, registro no Ministério da Agricultura- SIF, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem.</p> <p>UNIDADE: EMBALAGEM</p>	3.754	R\$ 19,29	R\$ 72.427,17
11	<p>Arroz branco, tipo 1, longo fino, acondicionado em embalagem de polipropileno original do fabricante com 1 kg, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, registro no Ministério da Agricultura- SIF, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem.</p> <p>UNIDADE: EMBALAGEM</p>	4.500	R\$ 4,42	R\$ 19.905,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Três Coroas
licitacoes@pmtcoroas.com.br



12	Arroz integral classe: longo, fino, tipo I integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Embalagem declarando a marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade e número do produto no órgão competente. UNIDADE: EMBALAGEM	1.005	R\$ 5,76	R\$ 5.785,45
13	Arroz parabolizado, beneficiado, de procedência nacional, ser de safra corrente. Deve apresentar-se isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem de 5 kg, em plástico atóxico. Embalagem declarando a marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade e número do produto no órgão competente. UNIDADE: EMBALAGEM	6.004	R\$ 19,99	R\$ 120.019,96
14	Arroz parabolizado, beneficiado, de procedência nacional, ser de safra corrente. Deve apresentar-se isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem de 1 kg, em plástico atóxico. Embalagem declarando a marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade e número do produto no órgão competente. UNIDADE: EMBALAGEM	2.000	R\$ 4,49	R\$ 8.980,00
15	Biscoito doce tipo sortido, com no mínimo 3 sabores diferentes, pacote de 400g. UNIDADE: PACOTE	3.370	R\$ 5,99	R\$ 20.186,30
16	Biscoito maisena integral, pacote de 400 gramas, com 3 pacotes embalados individualmente internamente, ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, farinha integral, açúcar, gordura vegetal (isenta de gordura trans.), amido, açúcar invertido, sal, emulsificante lecitina de soja, fermento químicos, bicarbonato de amônio, sódio, pirofosfato ácido de sódio, melhorador de farinha enzima protease e metabissulfito de sódio e aromatizante. UNIDADE: PACOTE	3.375	R\$ 7,16	R\$ 24.153,75
17	Biscoito maisena, pacote de 400 gramas, com 3 pacotes embalados individualmente internamente, ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, sal, estabilizante lecitina de soja, aroma natural ou artificial, fermento químico e bicarbonato de sódio, sem gordura trans. UNIDADE: PACOTE	3.380	R\$ 6,66	R\$ 22.499,53
18	Biscoito tipo água e sal, pacote de 400 gramas, sem lactose, sem colesterol e sem soja na formulação. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem de polipropileno. UNIDADE: PACOTE	3.520	R\$ 7,52	R\$ 26.482,13
19	Biscoito tipo cracker integral, mínimo de 1,5 g de fibras totais na porção de 30 g. Pacote de 400g. UNIDADE: PACOTE	3.300	R\$ 7,66	R\$ 25.267,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Três Coroas
licitacoes@pmtcoroas.com.br



20	Biscoito tipo cream cracker, pacote de 400 gramas, com 3 pacotes embalados individualmente internamente, ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, malte, sal, estabilizante lecitina de soja, melhorador de farinha: protease, bicarbonato de sódio e fermento biológico, sem gordura trans. UNIDADE: PACOTE	3.815	R\$ 7,66	R\$ 29.210,18
21	Biscoito tipo Maria integral de chocolate, 400 gramas, ingredientes: farinha integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal de palma, amido de milho, açúcar invertido, cacau em pó, sal, aromatizante, emulsificante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio, melhorador de farinha metabissulfito de sódio e corante caramelo. Sem lactose. Características: biscoito doce em formato redondo. Estampado, textura lisa, crocante, coloração castanho dourado. UNIDADE: PACOTE	3.820	R\$ 6,32	R\$ 24.155,13
22	Biscoito tipo Maria integral, 400 gramas, ingredientes: farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar mascavo, gordura vegetal de palma, amido de milho, sal, aromatizante, emulsificante lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio e melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Sem lactose. Características: biscoito doce em formato redondo. Estampado, textura lisa, crocante, coloração castanho dourado, com corante natural. UNIDADE: PACOTE	3.820	R\$ 6,32	R\$ 24.155,13
23	Biscoito tipo Mini maizena, pacote de 250 gramas. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, fermento químicos: bicarbonato de sódio e amônio e pirofosfato ácido de sódio, melhorador de farinha: metabissulfito de sódio. UNIDADE: PACOTE	2.320	R\$ 8,26	R\$ 19.155,47
24	Biscoito tipo Mini Maria, pacote de 250 gramas. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal, sal, fermento químicos: bicarbonato de sódio e amônio e pirofosfato ácido de sódio, melhorador de farinha: metabissulfito, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. UNIDADE: PACOTE	2.320	R\$ 8,26	R\$ 19.155,47



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Três Coroas
licitacoes@pmtcoroas.com.br



25	Biscoito tipo rosquinha sabor chocolate, pacote de 400 gramas, tendo como ingredientes: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, cacau em pó, gordura vegetal hidrogenada, sal, estabilizante lecitina de soja, aroma artificial, fermentos químicos e bicarbonato de amônia. Sem leite na formulação. Sem gordura trans. UNIDADE: PACOTE	2.825	R\$ 5,98	R\$ 16.884,08
26	Cacau em Pó Natural, 100% Cacau, não alcalino, sem aditivos químicos, sem adição de açúcar, livre de aromas artificiais, sem açúcar, livre de gorduras trans. Sem lactose. Embalagem de 100g. UNIDADE: EMBALAGEM	1.015	R\$ 11,64	R\$ 11.817,98
27	Café em pó, pacote de 500 gramas, tradicional. Elaborado através da combinação de grãos selecionados. UNIDADE: PACOTE	10.590	R\$ 15,63	R\$ 165.486,40
28	Café solúvel granulado tradicional. Pacote de 200g. UNIDADE: PACOTE	710	R\$ 14,73	R\$ 10.455,93
29	Café solúvel granulado tradicional. Pacote de 50g. UNIDADE: PACOTE	730	R\$ 4,56	R\$ 3.326,37
30	Cereal de infantil sabor arroz para alimentação infantil com probiótico Bifidobacterium lactis, lata de 230g contendo: farinha de arroz, açúcar, amido, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, sulfato de zinco, fumarato ferroso), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina B1, vitamina A, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D) e aromatizante. Contém glúten e traços de leite. Rendimento médio da embalagem 10 porções. UNIDADE: EMBALAGEM	350	R\$ 9,32	R\$ 3.263,17
31	Cereal de infantil sabor multicereais para alimentação infantil com probiótico Bifidobacterium lactis, embalagem de 180g contendo: farinha de trigo, açúcar, farinha de aveia, farinha de cevada sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, sulfato de zinco, fumarato ferroso), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina B1, vitamina A, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D) e aromatizante. Contém glúten e traços de leite. Rendimento médio da embalagem 10 porções. UNIDADE: EMBALAGEM	350	R\$ 9,66	R\$ 3.379,83
32	Cereal em barra diet, zero açúcar e chocolate. Embalados individualmente, entre 20 e 25g. UNIDADE: UNITÁRIO	1.215	R\$ 1,99	R\$ 2.417,85
33	Cereal em barra, sabor banana, aveia e mel. Sem chocolate em sua composição. Embalados individualmente, entre 20 e 25g. UNIDADE: UNITÁRIO	3.020	R\$ 1,96	R\$ 5.909,13



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Três Coroas
licitacoes@pmtcoroas.com.br



34	Cereal em barra, sabor morango com chocolate, unidade com 25g. UNIDADE: UNITÁRIO	3.030	R\$ 1,96	R\$ 5.928,70
35	Cereal matinal de flocos de milho açucarado, deve apresentar cor marrom dourada, textura crocante e cobertura açucarada (não necessariamente uniforme), deverá conter carboidrato complexo, fibras, vitaminas do complexo B e minerais. Na embalagem deverá conter informações nutricionais, data de fabricação, validade e lote, embalagem de 1 kg. UNIDADE: EMBALAGEM	1.500	R\$ 20,32	R\$ 30.485,00
36	Cereal matinal de flocos de milho esférico sabor chocolate, deve apresentar cor marrom escura característica dos ingredientes, textura crocante, deverá conter carboidrato complexo, fibras, vitaminas do complexo B e minerais. Na embalagem deverá conter informações nutricionais, data de fabricação, validade e lote, embalagem de 1 kg. UNIDADE: EMBALAGEM	1.000	R\$ 20,99	R\$ 20.990,00
37	Cereal matinal de flocos de milho sem açúcar, deverá conter carboidrato complexo, fibras, vitaminas do complexo B e minerais. Na embalagem deverá conter informações nutricionais, data de fabricação, validade e lote, embalagem de 1 kg. UNIDADE: EMBALAGEM	500	R\$ 21,99	R\$ 10.995,00
38	Cereal matinal tipo granola, composição básica: aveia em flocos, açúcar mascavo, flocos de milho, uva passa, coco ralado queimado, aveia, flocos de arroz, glucose, castanha de caju, corante natural. Isento de mofo, substâncias nocivas, odores ou sabor diferente da composição normal. Embalagem em saco atóxico, com capacidade para 1 kg. UNIDADE: UNITÁRIO	2.000	R\$ 20,29	R\$ 40.586,67
39	Chá de camomila, com 10 sachês, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 13 gramas. UNIDADE: EMBALAGEM	1.945	R\$ 3,69	R\$ 7.177,05
40	Chá de cidreira, com 10 sachês, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 13 gramas. UNIDADE: EMBALAGEM	1.960	R\$ 3,69	R\$ 7.232,40
41	Chá de endro, 500 gramas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500 gramas. UNIDADE: PACOTE	1.625	R\$ 34,59	R\$ 56.208,75
42	Chá de erva doce, com 10 sachês, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 13 gramas. UNIDADE: EMBALAGEM	1.940	R\$ 3,69	R\$ 7.158,60



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Três Coroas
licitacoes@pmtcoroas.com.br



43	Chá de frutas cítricas, com 10 sachês, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 13 gramas. UNIDADE: EMBALAGEM	1.940	R\$ 4,02	R\$ 7.805,27
44	Chá de maçã, com 10 sachês, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 13 gramas. UNIDADE: EMBALAGEM	1.940	R\$ 4,09	R\$ 7.934,60
45	Chá de morango, com 10 sachês, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 13 gramas. UNIDADE: EMBALAGEM	1.925	R\$ 4,02	R\$ 7.744,92
46	Chocolate em pó 50% cacau. Pacote de 500 gramas ou 1 Kg. Deverá ser obtido de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor própria do tipo, cheiro característico e sabor próprio. Ingredientes: cacau em pó 50% e açúcar mascavo. Não contém glúten. UNIDADE: EMBALAGEM	1.015	R\$ 31,63	R\$ 32.101,07
47	Condimento industrial, canela moída, para uso na culinária em geral, embalagem de 50g. UNIDADE: UNITÁRIO	570	R\$ 6,66	R\$ 3.794,30
48	Condimento, apresentação natural, matéria-prima alecrim, aspecto físico folha desidratada, embalagem de 50 g. UNIDADE: UNITÁRIO	515	R\$ 6,46	R\$ 3.326,90
49	Condimento, apresentação natural, matéria-prima manjerição, aspecto físico folha desidratada, embalagem de 50 g. UNIDADE: UNITÁRIO	515	R\$ 6,09	R\$ 3.138,07
50	Cravo da Índia: composição: cravo da índia. Pacote de 7 a 10g. UNIDADE: UNITÁRIO	510	R\$ 6,36	R\$ 3.241,90
51	Creme de arroz, embalagem de 200g. Produto obtido da moagem de grãos de arroz, sadios, limpos, desgerminados e despeliculados. Ingredientes: arroz. UNIDADE: UNITÁRIO	500	R\$ 4,74	R\$ 2.371,67
52	Creme de leite UHT com 20% de gordura. Embalagem tetra Park de 200g UNIDADE: UNITÁRIO	2.030	R\$ 3,16	R\$ 6.408,03
53	Doce de fruta cremoso, sabor goiaba. Ingredientes: polpa de fruta, açúcar e glicose de milho. Conservador benzoato de sódio, dióxido de enxofre e ácido láctico. Com registro no Ministério da Saúde. Pote de 400g. UNIDADE: POTE	2.010	R\$ 5,66	R\$ 11.369,90
54	Doce de fruta cremoso, sabor morango. Ingredientes: polpa de fruta, açúcar e glicose de milho. Conservador benzoato de sódio, dióxido de enxofre e ácido láctico. Com registro no Ministério da Saúde. Pote de 400g. UNIDADE: POTE	2.020	R\$ 5,66	R\$ 11.426,47



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Três Coroas
licitacoes@pmtcoroas.com.br



55	Doce de fruta cremoso, sabor uva. Ingredientes: polpa de fruta, açúcar e glicose de milho. Conservador benzoato de sódio, dióxido de enxofre e ácido láctico. Com registro no Ministério da Saúde. Pote de 400g. UNIDADE: POTE	2.020	R\$ 5,66	R\$ 11.426,47
56	Doce de leite, peso líquido 400 gramas. Ingredientes: leite integral pasteurizado, açúcar, xarope de glicose, amido modificado, estabilizante lecitina de soja, bicarbonato de sódio e conservador sorbato de potássio. Alimento sem glúten. UNIDADE: POTE	2.025	R\$ 7,49	R\$ 15.167,25
57	Erva-mate para chimarrão, com os seguintes ingredientes: folhas de erva mate moídas e secadas no método tradicional, 100% natural, sem conservantes, aromatizantes ou corantes artificiais. Pacote de 1kg. UNIDADE: PACOTE	122	R\$ 12,09	R\$ 1.475,39
58	Ervas finas secas, composição mínima: alecrim, manjeriço, manjerona, tomilho e orégano. Embalagem com 500g UNIDADE: EMBALAGEM	210	R\$ 32,63	R\$ 6.851,60
59	Farelo de aveia, isento de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 11% por peso, quantidade máxima de cinzas 2% e fibra bruta mínima de 2%. Pacote 250 gr. UNIDADE: PACOTE	510	R\$ 7,93	R\$ 4.044,30
60	Farelo de milho flocada enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), embalagem de 500 gramas. UNIDADE: EMBALAGEM	4.010	R\$ 3,56	R\$ 14.262,23
61	Farinha de arroz, embalagem de 1kg. Não contém glúten. UNIDADE: EMBALAGEM	260	R\$ 24,32	R\$ 6.324,07
62	Farinha de aveia, embalagem de 250 gramas. Alimento rico em proteínas para alimentação infantil. Rico em fibras. Alimento 100% natural. Sem colesterol. Sem açúcar adicionado. Ingredientes: Aveia 100% natural. UNIDADE: EMBALAGEM	510	R\$ 9,29	R\$ 4.739,60
63	Farinha de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, tipo 1, crua, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em saco plástico, atóxico. Embalagem de 500g. UNIDADE: EMBALAGEM	810	R\$ 5,66	R\$ 4.581,90
64	Farinha de rosca, pacote de 500 gramas, não proveniente de pão recuperado. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, sal e fermento biológico. UNIDADE: PACOTE	505	R\$ 6,83	R\$ 3.449,15



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Três Coroas
licitacoes@pmtcoroas.com.br



65	Farinha de trigo, tipo 1, produto obtido a partir de cereal limpo e desgerminado, sãos e limpas, isentas de matérias terrosas e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino, cor branca, ligeiramente amarelada, cheiro próprio e sabor próprio. Com uma extração máxima de 20% e com teor máximo de cinzas de 0,68%. Com no mínimo de glúten seco de 6% p/p. Embalagem de 5kg. UNIDADE: EMBALAGEM	3.005	R\$ 18,96	R\$ 56.974,80
66	Farinha integral, contendo glúten, 100 % natural, rica em fibras e vitaminas do complexo B, Minerais e Fibras Solúveis, 0 gorduras trans. Embalagem de 500 gramas. A cada 30 gramas, 178 kcal. UNIDADE: EMBALAGEM	515	R\$ 5,52	R\$ 2.844,52
67	Farinha de Milho média. 1kg. UNIDADE: EMBALAGEM	5.015	R\$ 5,16	R\$ 25.860,68
68	Feijão Carioca, tipo 1, na cor característica. Tamanho e formato naturais e secos com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Pacote de 1kg, acondicionado em embalagem integra com indicação de data de validade. UNIDADE: PACOTE	5.000	R\$ 8,63	R\$ 43.133,33
69	Feijão preto tipo 1, na cor característica. Tamanho e formato naturais e secos com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Pacote de 1 kg, podendo ser embalado e etiquetado artesanalmente com data de validade. UNIDADE: PACOTE	8.000	R\$ 8,29	R\$ 66.346,67
70	Fermento instantâneo, levedura instantânea, alto poder fermentativo, uniformidade de ação, que não necessite ser dissolvido e não necessite refrigeração, embalado à vácuo. Embalagem de 500g. UNIDADE: EMBALAGEM	615	R\$ 34,83	R\$ 21.418,40
71	Fermento químico em pó, produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Contendo no ingrediente bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocalcico, embalagem de 250 gramas. UNIDADE: EMBALAGEM	820	R\$ 7,59	R\$ 6.223,80
72	Folha de louro, folhas secas obtidas de espécimes vegetais genuínas, folhas sãs, limpas e secas. De coloração verde pardacenta; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Isento de materiais estranhos a sua espécie. Acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, embalagem com no mínimo 5 gramas. UNIDADE: EMBALAGEM	255	R\$ 3,82	R\$ 974,95
73	Gelatina sabor limão. Pacote de 75g de pó, enriquecida com polpas de abacaxi e cenoura, sem corantes artificiais. UNIDADE: PACOTE	110	R\$ 1,99	R\$ 219,27



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Três Coroas
licitacoes@pmtcoroas.com.br



74	Gelatina sabor morango. Pacote de 75g de pó, enriquecida com polpas de abacaxi e cenoura, sem corantes artificiais. UNIDADE: PACOTE	110	R\$ 1,99	R\$ 219,27
75	Goma de Tapioca. Pacote de 500 g, 100% natural, sem adição de conservantes, solta, macia. Embalagem plástica e resistente, com identificação, rótulo, data de fabricação e de validade no mínimo 4 meses. Com informação Nutricional. Ingredientes: Féculas de Mandioca e Água. UNIDADE: PACOTE	1.005	R\$ 9,26	R\$ 9.306,30
76	Leite com baixo teor de lactose. Leite longa vida UHT (ultrapasteurizado) com adição de enzima lactase e no mínimo 90% menos lactose. Embalagem tetra pack contendo 1 litro. UNIDADE: LITRO	13.520	R\$ 5,26	R\$ 71.070,13
77	Leite condensado, embalagem de 395 gramas. Ingredientes: leite, açúcar e lactose. UNIDADE: EMBALAGEM	535	R\$ 4,66	R\$ 2.491,32
78	Leite UHT integral, embalagem tetra pak c/ 1 litro, o leite deverá passar pelo beneficiamento Ultra Alta Temperatura, elevado a 142°C durante 3 segundos, sendo imediatamente resfriado e acondicionado em embalagem asséptica. Ingredientes: leite integral ultrapasteurizado pelo sistema UHT, estabilizantes citrato de sódio, monofosfato monossódico e difosfato dissódico. Sem glúten. Com registro no Ministério da Agricultura/ SIF. UNIDADE: LITRO	20.588	R\$ 3,96	R\$ 81.528,48
79	Leite, em pó, integral, solúvel, instantâneo, pasteurizado, acondicionado em embalagem de polipropileno com aproximadamente 400g. Produzido a partir de matérias sãs e limpas, ausente de corpos estranhos, sem adição de soro de leite, enriquecido de vitaminas A, C, D, Riboflavina B2, Piridoxina B6, Cobalamina B12, Niacina PP, Ácido Fólico B9, minerais: ferro, iodo e zinco, Sódio e Cálcio, Carboidratos, Proteínas, Gorduras, não contendo glúten, com registro no Ministério Agricultura. Pode conter na sua composição emulsificante de lecitina de soja e antiuementantes silicatos de alumínio, cálcio, fosfato tricálcico, dióxido de silício, carbonato de cálcio e carbonato de magnésio. Não pode conter aditivos químicos como corantes, estabilizantes ou outras substâncias artificiais. UNIDADE: EMBALAGEM	7.508	R\$ 12,96	R\$ 97.303,68
80	Lentilha, grãos selecionados de alta qualidade, validade de 9 meses. Valor energético por 40g de aproximadamente 139kcal. Embalagem de 500g. UNIDADE: EMBALAGEM	5.000	R\$ 8,99	R\$ 44.950,00
81	Margarina sem sal com 60% a 80% de lipídios. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis, embalagem de 1 kg. UNIDADE: EMBALAGEM	1.520	R\$ 16,32	R\$ 24.811,47



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Três Coroas
licitacoes@pmtcoroas.com.br



82	Massa alimentícia com vegetais letrinhas, 500 gramas, sem ovos, com vegetais, obtido pelo amassamento dos ingredientes com água e submetido a processo tecnológico de secagem contínua. Ingredientes farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), espinafre desidratado em pó, beterraba desidratada em pó, feijão desidratado em pó, corantes naturais de cúrcuma, urucum, carmim de cochonilha e caramelo. Características: massa alimentícia extrusada, de textura lisa, de consistência "al dente", com colorações amarela, verde, bordo e marrom, sem corantes artificiais. UNIDADE: PACOTE	2.500	R\$ 4,89	R\$ 12.225,00
83	Massa alimentícia com vegetais, tipo parafuso, sem ovos e sem colesterol. Embalagem de 500g. Ingredientes sêmola de trigo rica com ferro e ácido fólico, beterraba desidratada, tomate desidratada, espinafre desidratado e corante natural de urucum e cúrcuma. Características: massa alimentícia de textura lisa, com coloração característica. UNIDADE: PACOTE	2.500	R\$ 4,82	R\$ 12.058,33
84	Massa alimentícia de farinha de arroz, tipo parafuso, sem ovos e sem colesterol. Embalagem de 500gramas. Ingredientes: farinha de arroz, corantes naturais de urucum e cúrcuma e emulsificantes. Sem glúten. Características: massa alimentícia de textura lisa, com coloração característica. UNIDADE: PACOTE	2.500	R\$ 8,31	R\$ 20.783,33
85	Massa alimentícia de sêmola com ovos, tipo espaguete, pacote de 500 gramas. Deverá ser fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosas, parasitas e larvas. As massas ao serem postadas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com 0% de gordura trans. UNIDADE: PACOTE	5.015	R\$ 3,32	R\$ 16.666,52
86	Massa alimentícia de sêmola, com ovos, tipo cabelo de anjo, pacote de 500 gramas. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais de urucum e cúrcuma. UNIDADE: PACOTE	2.515	R\$ 5,22	R\$ 13.136,68
87	Massa alimentícia de sêmola, com ovos, tipo gravata, pacote de 500 gramas. Ingredientes: farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, água, corante natural de urucum e cúrcuma. UNIDADE: PACOTE	2.515	R\$ 6,16	R\$ 15.484,02
88	Massa alimentícia de sêmola, com ovos, tipo tubinho, pacote de 500 gramas. Ingredientes: farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, água, corante natural de urucum e cúrcuma. UNIDADE: PACOTE	5.000	R\$ 4,16	R\$ 20.783,33



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Três Coroas
licitacoes@pmtcoroas.com.br



89	Massa alimentícia integral, sem ovos, tipo parafuso, de cor clara, embalagem de 500 gramas. UNIDADE: PACOTE	2.510	R\$ 6,82	R\$ 17.126,57
90	Mel puro, proveniente de abelhas, embalagem de 1 kg. O alimento deverá ter o registro SIM- Serviço de Inspeção Municipal e Alvará Sanitário expedido pela Vigilância Sanitária Municipal. UNIDADE: PACOTE	205	R\$ 35,96	R\$ 7.371,80
91	Milho de pipoca. Características: grupo duro, classe amarelo, tipo 1. Embalagem: pacotes de plástico atóxico, contendo 500 g do produto. UNIDADE: PACOTE	225	R\$ 4,13	R\$ 928,50
92	Óleo de soja refinado, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica com 900 ml, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampado na embalagem. Embalagem plástica. UNIDADE: EMBALAGEM	5.050	R\$ 9,92	R\$ 50.096,00
93	Orégano seco triturado, armazenado em embalagem plástica de 50 gramas. UNIDADE: EMBALAGEM	505	R\$ 6,69	R\$ 3.378,45
94	Peixe em conserva, tipo atum sólido, ingredientes: atum, água e sal. Embalagem: lata com 170g de peso bruto e 120g de peso drenado. UNIDADE: LATA	512	R\$ 9,99	R\$ 5.114,88
95	Polpa de tomate. Feito a partir da polpa de tomate, sem pele e sem sementes, com apenas açúcar na sua composição, contendo por porção de 60g, em média: 17kcal, 0,6g de fibra alimentar e 0% de sódio. Embalagem Tetra Pak, de 1040 gramas. O produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. UNIDADE: EMBALAGEM	1.010	R\$ 17,99	R\$ 18.173,27
96	Polvilho azedo, de mandioca, embalagem de 500 gramas. UNIDADE: EMBALAGEM	520	R\$ 6,08	R\$ 3.159,87
97	Polvilho doce, de mandioca, embalagem de 500 gramas. UNIDADE: EMBALAGEM	520	R\$ 5,99	R\$ 3.114,80
98	Queijo ralado, ingredientes: queijo tipo parmesão ralado e ácido sórbico. Embalagem de 100 gramas. UNIDADE: EMBALAGEM	540	R\$ 9,81	R\$ 5.297,40
99	Sal refinado iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e máximo de 15mg de iodo por quilo de acordo com a legislação federal específica, embalagem de 1 kg. UNIDADE: EMBALAGEM	6.025	R\$ 2,06	R\$ 12.391,42
100	Sálvia em flocos seca, armazenada em embalagem de 15 gramas. UNIDADE: EMBALAGEM	100	R\$ 6,52	R\$ 652,33
101	Sardinha em óleo comestível. Ingredientes: Sardinhas, óleo comestível e sal. Embalagem: lata com 125g de peso bruto e 83g de peso drenado. UNIDADE: EMBALAGEM	2.500	R\$ 5,79	R\$ 14.475,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Três Coroas
licitacoes@pmtcoroas.com.br



102	Suco de uva integral, embalagem de 01 litro, sem adição de açúcar, corantes e conservantes, que não necessite de refrigeração, não fermentado, não alcoólico. Embalagem de vidro, lacrada, rotulada com informações nutricionais, data de fabricação e validade. UNIDADE: EMBALAGEM	5.020	R\$ 14,66	R\$ 73.576,47
103	Suco em pó, sabor laranja, embalagem pacote de 500g. UNIDADE: EMBALAGEM	20	R\$ 7,99	R\$ 159,87
104	Suco em pó, sabor limão, embalagem pacote de 500g. UNIDADE: EMBALAGEM	20	R\$ 7,99	R\$ 159,87
105	Suco em pó, sabor morango, embalagem pacote de 500g. UNIDADE: EMBALAGEM	20	R\$ 7,99	R\$ 159,87
106	Vinagre de álcool, embalagem plástica de 750 ml, pasteurizado, com acidez mínima de 4,0%. UNIDADE: EMBALAGEM	1.515	R\$ 2,62	R\$ 3.974,35

**GÊNEROS PERECÍVEIS E CARNES
DO ITEM 107 AO 138**

Item	Descrição	TOTAL	MÉDIA DE VALORES	VALOR TOTAL
107	Bife de carne de gado, primeira, com as seguintes classificações: A) ser proveniente de animais para corte com peso entre 14 e 20 arrobas, em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária em frigoríficos ou matadouros; B) apresentar livre de parasitas e de qualquer substância que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, ser isenta de cartilagem, de ossos, oponervos e gordura em excesso; C) apresentar o padrão congelado, cuja temperatura não poderá ultrapassar - 18º C no centro da embalagem, a embalagem não deverá conter resíduo aquoso. Comprovação de inspeção veterinária. Embalagem de polietileno atóxico com 1Kg. UNIDADE: Kg	3.762	R\$ 46,93	R\$ 176.550,66
108	Cação em postas, íntegro, sem pele, sem cartilagem, sem espinhas. Congelado. Aspecto, cor, odor, sabor e textura próprios da espécie. Livre de manchas e parasitas, sem sinal de decomposição. Acondicionamento em saco plástico, atóxico, lacrado, com rótulo conforme legislação vigente. Embalagem contendo 1Kg. UNIDADE: Kg	1.000	R\$ 36,60	R\$ 36.596,67
109	Carne bovina de 1º moída com as seguintes classificações: A) ser proveniente de animais para corte com peso entre 14 e 20 arrobas, em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária em frigoríficos ou matadouros; B) apresentar livre de parasitas e de qualquer substância que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, ser isenta de cartilagem, de ossos, oponervos e gordura em excesso; C) apresentar o padrão congelado, cuja temperatura não poderá ultrapassar -18º C no centro da embalagem, a embalagem não deverá conter resíduo aquoso. Comprovação de inspeção veterinária. Embalagem de polietileno com 1 kg. Com etiqueta de pesagem e prazo de validade. UNIDADE: Kg	3.762	R\$ 38,80	R\$ 145.953,06



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Três Coroas
licitacoes@pmtcoroas.com.br



110	<p>Carne bovina de 2ª moída com as seguintes classificações: A) ser proveniente de animais para corte com peso entre 14 e 20 arrobas, em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária em frigoríficos ou matadouros; B) apresentar livre de parasitas e de qualquer substância que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, ser isenta de cartilagem, de ossos, oponervos e gordura em excesso; C) apresentar o padrão congelado, cuja temperatura não poderá ultrapassar -18° C no centro da embalagem, a embalagem não deverá conter resíduo aquoso. Comprovação de inspeção veterinária. Embalagem de polietileno com 1 kg. Com etiqueta de pesagem e prazo de validade. Apto para o consumo.</p> <p>UNIDADE: Kg</p>	3.758	R\$ 31,80	R\$ 119.491,87
111	<p>Carne de frango moída, tipo filé de peito congelado. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem de 1kg, lacrada. Comprovação de inspeção sanitária. Com etiqueta de pesagem e prazo de validade. Apto para o consumo.</p> <p>UNIDADE: Kg</p>	3.758	R\$ 22,26	R\$ 83.665,61
112	<p>Carne de frango, tipo coxa congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem de 1kg, lacrada. Comprovação de inspeção sanitária. Com etiqueta de pesagem e prazo de validade. Apto para o consumo.</p> <p>UNIDADE: Kg</p>	5.015	R\$ 14,29	R\$ 71.681,07
113	<p>Carne de frango, tipo sobrecoxa congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem de 1kg, lacrada. Comprovação de inspeção sanitária. Com etiqueta de pesagem e prazo de validade. Apto para o consumo.</p> <p>UNIDADE: Kg</p>	3.758	R\$ 17,63	R\$ 66.241,01
114	<p>Carne segunda, sem osso, em iscas, com as seguintes classificações: A) ser proveniente de animais para corte com peso entre 14 e 20 arrobas, em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária em frigoríficos ou matadouros; B) apresentar livre de parasitas e de qualquer substância que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, ser isenta de cartilagem, de ossos, oponervos e gordura em excesso; C) apresentar o padrão congelado, cuja temperatura não poderá ultrapassar -18° C no centro da embalagem, a embalagem não deverá conter resíduo aquoso, não sendo aceita carne congelada. Comprovação de inspeção veterinária. Embalagem de polietileno atóxico com 1 kg.</p> <p>UNIDADE: Kg</p>	5.010	R\$ 39,10	R\$ 195.891,00
115	<p>Carne Suína Picada, tipo Lombo, congelada, sem gordura visível e sem osso. Aspecto próprio, não pegajosa, sem cheiro e sabor próprio. Embalagem primária individual 1 kg, constituída de plástico atóxico transparente, livre de insetos, microrganismo de outra impureza que venham comprometer o armazenamento e a saúde humana. Com registro do órgão competente. Com etiqueta de pesagem e prazo de validade. Apto para o consumo.</p> <p>UNIDADE: Kg</p>	5.000	R\$ 21,10	R\$ 79.125,00
116	<p>Filé de frango, tipo sassami. Embalagem de polietileno atóxico com 1 kg, lacrada. Comprovação de inspeção sanitária.</p> <p>UNIDADE: Kg</p>	8.020	R\$ 20,90	R\$ 125.713,50



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Três Coroas
licitacoes@pmtcoroas.com.br



117	Filé de Tilápia, íntegro, sem pele, sem cartilagem, sem espinhas. Congelado. Aspecto, cor, odor, sabor e textura próprios da espécie. Livre de manchas e parasitas, sem sinal de decomposição. Acondicionamento em saco plástico, atóxico, lacrado, com rótulo conforme legislação vigente. Embalagem contendo 1Kg. UNIDADE: Kg	1.500	R\$ 56,90	R\$ 85.350,00
118	logurte bandeja, sabor morango, com 6 unidades. UNIDADE: BANDEJA	510	R\$ 6,06	R\$ 3.090,60
119	logurte de soja, bandeja, sabor morango, isento de lactose e colesterol, 100% vegetal, com 4 unidades. UNIDADE: BANDEJA	500	R\$ 5,83	R\$ 2.913,33
120	logurte de soja, bandeja, sabor morango, isento de lactose e colesterol, 100% vegetal, 180g. UNIDADE: UNITÁRIO	500	R\$ 5,49	R\$ 2.746,67
121	logurte sem lactose. logurte com polpa de frutas vários sabores para dietas com restrição de lactose. Embalagem plástica com peso líquido 150g com data de fabricação e validade e Registro no Ministério de Saúde. UNIDADE: EMBALAGEM	500	R\$ 6,83	R\$ 3.413,33
122	logurte sem lactose. logurte com polpa de frutas vários sabores para dietas com restrição de lactose. Embalagem plástica de 1 litro com data de fabricação e validade e Registro no Ministério de Saúde. UNIDADE: EMBALAGEM	520	R\$ 12,23	R\$ 6.361,33
123	logurte, litro sabor morango. Embalagem com 1 litro. UNIDADE: EMBALAGEM	5.020	R\$ 9,96	R\$ 49.999,20
124	logurte, litro sabor salada de fruta. Embalagem com 1 litro. UNIDADE: EMBALAGEM	5.015	R\$ 9,96	R\$ 49.949,40
125	Manteiga sem lactose, elaborada a partir de leite. Temperatura de conservação 0 a 4°C. Embalagem de 200g. UNIDADE: EMBALAGEM	720	R\$ 11,13	R\$ 8.011,20
126	Manteiga sem sal, elaborada a partir de leite. Temperatura de conservação 0 a 4°C. Embalagem de 200g. UNIDADE: EMBALAGEM	3.520	R\$ 11,13	R\$ 39.165,87
127	Massa de pastel, tipo (pastelina), tamanho médio, pacotes de 500 g, média, com aproximadamente 30 fatias, íntegros, que que contenham data de fabricação e validade e informação nutricional. UNIDADE: PACOTE	510	R\$ 5,99	R\$ 3.056,60
128	Massa para lasanha pacote com 500g. UNIDADE: PACOTE	2.010	R\$ 7,09	R\$ 14.257,60
129	Nata, elaborada partir de leite. Temperatura de conservação 0 a 4°C. Embalagem de 300g. UNIDADE: EMBALAGEM	8.025	R\$ 6,91	R\$ 55.479,50
130	Nata sem lactose, elaborada partir de leite. Temperatura de conservação 0 a 4°C. Embalagem de 300g. UNIDADE: EMBALAGEM	1.510	R\$ 8,25	R\$ 12.452,47
131	Presunto magro, tipo cozido, fatiado (20g/fatia). Ingredientes: carne suína, sem capa de gordura. Temperatura de conservação 0a 4°C. Embalagem de 1kg. UNIDADE: EMBALAGEM	1.512	R\$ 33,25	R\$ 50.274,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Três Coroas
licitacoes@pmtcoroas.com.br



132	Queijo tipo lanche, fatiado, produto elaborado unicamente com leite de vaca, com aspecto de massa semidura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado próprio, umidade máxima de 58%p/p e lipídio de leite mínimo de 28%p/p. Embalagem de polietileno atóxico com 1 kg. UNIDADE: EMBALAGEM	2.265	R\$ 40,26	R\$ 91.196,45
133	Queijo tipo lanche, fatiado, sem lactose, produto elaborado unicamente com leite de vaca, com aspecto de massa semidura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado próprio, umidade máxima de 58%p/p e lipídio de leite mínimo de 28%p/p. Embalagem de polietileno atóxico com 1 kg. UNIDADE: EMBALAGEM	505	R\$ 49,93	R\$ 25.214,65
134	Requeijão cremoso sem lactose, temperatura de conservação 0 a 4°C, pote com 200g. UNIDADE: POTE	1.020	R\$ 7,66	R\$ 7.809,80
135	Requeijão cremoso, temperatura de conservação 0 a 4°C, pote com 200g. UNIDADE: POTE	1.505	R\$ 6,86	R\$ 10.319,28
136	Ricota fresca sem sal, elaborada a partir do soro do leite, rica em albumina e lacto globulina. Embalagem plástica contendo 250g do produto. UNIDADE: EMBALAGEM	510	R\$ 12,89	R\$ 6.575,60
137	Salsichão de frango. Embalagem de 1kg. Comprovação de inspeção sanitária. Com etiqueta de pesagem e prazo de validade. Apto para o consumo. UNIDADE: EMBALAGEM	3.500	R\$ 18,96	R\$ 66.360,00
138	Salsichão misto. Embalagem de 1kg. Comprovação de inspeção sanitária. Com etiqueta de pesagem e prazo de validade. Apto para o consumo. UNIDADE: EMBALAGEM	3.500	R\$ 19,29	R\$ 67.526,67

**FRUTAS E VERDURAS
DO ITEM 139 AO 181**

Item	Descrição	TOTAL	MÉDIA DE VALORES	VALOR TOTAL
139	Abacate, kg - média maturação, frutos de tamanho médio, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes. UNIDADE: Kg	1.080	R\$ 8,03	R\$ 8.668,80
140	Abacaxi, kg - perola in natura, maduro, frutos de tamanho médio, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes. UNIDADE: Kg	3.600	R\$ 6,49	R\$ 23.376,00
141	Abóbora cabotiá, kg - de boa qualidade, validade de 20 dias a contar da data e entrega. UNIDADE: Kg	2.100	R\$ 6,80	R\$ 14.273,00
142	Abobrinha, kg - com polpa intacta e limpa, tamanho médio, sem brotos, sem rachaduras, sem bolores, de 1ª qualidade. UNIDADE: Kg	2.100	R\$ 6,83	R\$ 14.336,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Três Coroas
licitacoes@pmtcoroas.com.br



143	Aipim, kg – Descascado, congelado, selecionado de ótima qualidade, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. UNIDADE: Kg	5.080	R\$ 7,59	R\$ 38.574,13
144	Alface, und - crespa ou americana, de primeira qualidade, in natura, unidade. UNIDADE: UNITÁRIO	7.120	R\$ 4,31	R\$ 30.687,20
145	Alho, kg - in natura, cabeças inteiras, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho. UNIDADE: Kg	850	R\$ 28,90	R\$ 24.562,17
146	Banana prata, kg - in-natura, grau médio de amadurecimento. UNIDADE: Kg	30.090	R\$ 4,88	R\$ 146.738,90
147	Batata inglesa, kg - tamanho médio, uniformes, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa. UNIDADE: Kg	15.100	R\$ 3,92	R\$ 59.242,33
148	Batata-doce, kg - de primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar manipulação, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. UNIDADE: Kg	3.050	R\$ 4,49	R\$ 13.704,67
149	Berinjela, kg - com polpa intacta e limpa, tamanho médio, sem brotos, sem rachaduras, sem bolores, de 1ª qualidade. UNIDADE: Kg	550	R\$ 8,83	R\$ 4.854,67
150	Beterraba, kg - in natura, sem folhas, de primeira qualidade, bulbos de tamanho médio, uniformes e sem ferimentos. UNIDADE: Kg	2.080	R\$ 5,99	R\$ 12.466,13
151	Brócolis, kg - americano. UNIDADE: Kg	2.600	R\$ 14,93	R\$ 38.818,00
152	Caqui comum, kg - primeira qualidade, in natura. UNIDADE: Kg	1.580	R\$ 7,63	R\$ 12.050,13
153	Cebola, kg - tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, turgescerentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. UNIDADE: Kg	10.100	R\$ 4,11	R\$ 41.511,00
154	Cenoura, kg - in natura, sem folhas, de primeira, tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa. UNIDADE: Kg	7.080	R\$ 8,76	R\$ 62.020,80
155	Couve verde, molho - folhas tamanho médio, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos. UNIDADE: MOLHO	5.080	R\$ 4,80	R\$ 24.384,00
156	Couve-flor, kg - in natura, com folhas, flores de coloração branca, compactas e fechadas, uniforme, fresca e sem manchas, turgescerentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimento ou defeitos, livre de terra nas folhas externas. UNIDADE: Kg	5.050	R\$ 14,96	R\$ 75.548,00
157	Espinafre comum, molho - primeira qualidade, in natura. UNIDADE: Kg	2.530	R\$ 5,49	R\$ 13.898,13
158	Kiwi, kg - de primeira qualidade, in natura, grau médio de maturação, íntegros e sem ferimentos. UNIDADE: Kg	2.020	R\$ 27,63	R\$ 55.812,60



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Três Coroas
licitacoes@pmtcoroas.com.br



159	Laranja Suco, kg - madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução do tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. UNIDADE: Kg	17.050	R\$ 3,43	R\$ 58.424,67
160	Limão, kg - tipo bergamota, frutos de tamanho médio, grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho. UNIDADE: Kg	5.030	R\$ 5,49	R\$ 27.631,47
161	Maçã argentina, kg - frutos de tamanho médio, grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho, não resfriada. UNIDADE: Kg	3.788	R\$ 16,33	R\$ 61.845,41
162	Maçã, kg - vermelha, nacional fugi, frutos de tamanho médio, grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho, não resfriada. UNIDADE: Kg	5.050	R\$ 9,29	R\$ 46.931,33
163	Maçã, kg - vermelha, nacional gala, frutos de tamanho médio, grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho, não resfriada. UNIDADE: Kg	5.000	R\$ 6,89	R\$ 34.466,67
164	Mamão, kg - in natura, tipo formosa, com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. UNIDADE: Kg	6.030	R\$ 12,63	R\$ 76.158,90
165	Manga tommy, kg - de primeira qualidade, in natura. UNIDADE: Kg	3.030	R\$ 6,34	R\$ 19.220,30
166	Maracujá, kg - primeira qualidade, in natura. UNIDADE: Kg	2.025	R\$ 10,33	R\$ 20.911,50
167	Melancia, kg - primeira qualidade, in natura. UNIDADE: Kg	5.030	R\$ 3,32	R\$ 16.716,37
168	Melão, kg - tipo espanhol, com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. UNIDADE: Kg	1.525	R\$ 7,29	R\$ 11.122,33
169	Milho verde, und - espigas integras, sem ferimentos, sem palha, com grãos firmes e não secos. UNIDADE: UNITÁRIO	3.020	R\$ 3,00	R\$ 9.060,00
170	Moranga, kg - de boa qualidade, validade de 20 dias a contar da data de entrega. UNIDADE: Kg	3.020	R\$ 6,13	R\$ 18.512,60
171	Ovos de galinha caipira, dúzia - tamanho médio, de galinhas que vivem na maior parte do tempo soltas na natureza, com alimentação balanceada, que inclui ciscar para que seu alimento seja natural, garantindo melhor valor nutritivo dos ovos. UNIDADE: DÚZIA	5.020	R\$ 9,99	R\$ 50.166,53
172	Ovos vermelhos, dúzia - de galinha, tamanho médio. UNIDADE: DÚZIA	5.020	R\$ 9,63	R\$ 48.342,60
173	Pepino, kg - in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar manipulação, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. UNIDADE: Kg	2.530	R\$ 9,46	R\$ 23.942,23
174	Pera williams, kg - de primeira qualidade, in natura. UNIDADE: Kg	2.020	R\$ 8,63	R\$ 17.432,60



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Três Coroas
licitacoes@pmtcoroas.com.br



175	Pêssego nacional, kg - primeira qualidade, in natura. UNIDADE: Kg	2.020	R\$ 11,50	R\$ 23.223,27
176	Pimentão verde, kg - de primeira, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. UNIDADE: Kg	3.020	R\$ 7,43	R\$ 22.428,53
177	Repolho, kg - in natura, tipo verde, tamanho médio, de primeira, cabeças fechadas, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme. UNIDADE: Kg	6.020	R\$ 5,18	R\$ 31.163,53
178	Tempero-verde, molho - contendo: cebolinha e salsa. UNIDADE: MOLHO	6.040	R\$ 2,26	R\$ 13.650,40
179	Tomate italiano, kg - tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60 % de maturação, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho. UNIDADE: Kg	9.008	R\$ 6,83	R\$ 61.494,61
180	Tomate tipo salada, kg - tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60 % de maturação, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho. UNIDADE: Kg	9.030	R\$ 6,69	R\$ 60.440,80
181	Vagem, kg - in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar manipulação, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. UNIDADE: Kg	510	R\$ 11,63	R\$ 5.931,30

**PÃES E PRODUTOS DE PADARIA
DO ITEM 182 AO 215**

Item	Descrição	TOTAL	MÉDIA DE VALORES	VALOR TOTAL
182	Biscoito amanteigado. Validade mínima de 15 dias a partir da data da entrega. Embalagem: Pacote de 400g. UNIDADE: PACOTE	1.400	R\$ 11,32	R\$ 15.852,67
183	Biscoito de canela. Validade mínima de 15 dias a partir da data da entrega. Embalagem: Pacote de 400g. UNIDADE: PACOTE	1.380	R\$ 11,32	R\$ 15.626,20
184	Biscoito de Chocolate caldeado. Validade mínima de 15 dias a partir da data da entrega. Embalagem: Pacote de 400g. UNIDADE: PACOTE	1.380	R\$ 11,32	R\$ 15.626,20
185	Biscoito Folhado doce. Validade mínima de 15 dias a partir da data da entrega. Embalagem: Pacote de 400g. UNIDADE: PACOTE	1.370	R\$ 11,32	R\$ 15.512,97
186	Biscoito palito de mel. Validade mínima de 15 dias a partir da data da entrega. Embalagem: Pacote de 400g. UNIDADE: PACOTE	890	R\$ 11,29	R\$ 10.051,07
187	Biscoito rosca de milho. Validade mínima de 15 dias a partir da data da entrega. Embalagem: Pacote de 400g. UNIDADE: PACOTE	1.390	R\$ 11,32	R\$ 15.739,43
188	Biscoito sem lactose e sem glúten. Validade mínima de 15 dias a partir da data da entrega. Embalagem: Pacote de 400g. UNIDADE: PACOTE	980	R\$ 18,63	R\$ 18.257,40
189	Bolinho tipo inglês, 60 gramas, com prazo mínimo de 3 dias para consumo após a fabricação. Pacote contendo 10 unidades em saco plástico atóxico. Data de Fabricação: Máximo de 1 dia. Validade	6.650	R\$ 19,83	R\$ 131.891,67



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Três Coroas
licitacoes@pmtcoroas.com.br



	mínima de 7 dias a partir da data da entrega. UNIDADE: PACOTE			
190	Bolinho tipo inglês, 60 gramas, com prazo mínimo de 3 dias para consumo após fabricação. Embalados unitariamente em saco plástico atóxico. Data de Fabricação: Máximo de 1 dia. Validade mínima de 7 dias a partir da data da entrega. UNIDADE: UNITÁRIO	6.650	R\$ 1,98	R\$ 13.189,17
191	Bolinho tipo inglês, 60 gramas, sabor cenoura, com cobertura de chocolate. Prazo mínimo de 4 dias para consumo após a fabricação, embalados unitariamente em saco plástico atóxico. Data de Fabricação: Máximo de 1 dia. UNIDADE: UNITÁRIO	1.500	R\$ 1,98	R\$ 2.975,00
192	Bolinho tipo inglês, 60 gramas, sabor chocolate, com cobertura de chocolate. Prazo mínimo de 4 dias para consumo após a fabricação, embalados unitariamente em saco plástico atóxico. Data de Fabricação: Máximo de 1 dia. UNIDADE: UNITÁRIO	1.550	R\$ 1,98	R\$ 3.074,17
193	Bolinho tipo inglês, 60 gramas, sabor chocolate, com prazo mínimo de 3 dias para consumo após a fabricação. Embalados unitariamente em saco plástico atóxico. Data de Fabricação: Máximo de 1 dia. Validade mínima de 7 dias a partir da data da entrega. UNIDADE: UNITÁRIO	6.400	R\$ 1,98	R\$ 12.693,33
194	Bolinho tipo inglês, 60 gramas, sabor chocolate, com prazo mínimo de 3 dias para consumo após a fabricação. Pacote contendo 10 unidades em saco plástico atóxico. Data de Fabricação: Máximo de 1 dia. Validade mínima de 7 dias a partir da data da entrega. UNIDADE: PACOTE	3.250	R\$ 19,83	R\$ 64.458,33
195	Bolinho tipo inglês, 60 gramas, sabor laranja, com prazo mínimo de 3 dias para consumo após fabricação. Embalados unitariamente em saco plástico atóxico. Data de Fabricação: Máximo de 1 dia. Validade mínima de 7 dias a partir da data da entrega. UNIDADE: UNITÁRIO	6.300	R\$ 1,98	R\$ 12.495,00
196	Bolinho tipo inglês, 60 gramas, sabor laranja, com prazo mínimo de 3 dias para consumo, após a fabricação. Pacote contendo 10 unidades em saco plástico atóxico. Data de Fabricação: Máximo de 1 dia. Validade mínima de 7 dias a partir da data da entrega. UNIDADE: PACOTE	3.230	R\$ 19,83	R\$ 64.061,67
197	Bolo de banana integral, 400 gramas a 500 gramas. Ingredientes: farinha de trigo integral, farinha de trigo, açúcar ou açúcar mascavo, ovos, leite, banana, óleo, fermento químico em pó, canela moída. Data de Fabricação: Máximo de 1 dia. Validade mínima de 5 dias a partir da data da entrega. UNIDADE: UNITÁRIO	365	R\$ 25,27	R\$ 9.222,33
198	Broa de Polvilho: Ingredientes: Polvilho doce, farinha de trigo, açúcar, leite, gordura (óleo, manteiga ou margarina) e fermento químico. Validade mínima de 15 dias a partir da data da entrega. Embalagem: Pacote de 400g. UNIDADE: PACOTE	1.665	R\$ 18,96	R\$ 31.573,95
199	Cuca com recheio de chocolate com farofa característica sobre a cuca. Ingredientes: farinha, açúcar, sal, fermento biológico, canela, ovos, leite e gordura vegetal, recheio: chocolate. Embalado em saco atóxico com unidades de 400 a 500g, devendo constar impresso na embalagem a data de fabricação, data de validade, informações nutricionais e se contém ou não glúten. Data de Fabricação: Máximo de 1 dia. Validade mínima de 5 dias a partir da data da entrega. UNIDADE: UNITÁRIO	3.080	R\$ 13,33	R\$ 41.046,13



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Três Coroas
licitacoes@pmtcoroas.com.br



200	Cuca com recheio de doce de leite com farofa característica sobre a cuca. Ingredientes: farinha, açúcar, sal, fermento biológico, canela, ovos, leite e gordura vegetal, recheio: doce de leite. Embalado em saco atóxico com unidades de 400 a 500g, devendo constar impresso na embalagem a data de fabricação, data de validade, informações nutricionais e se contém ou não glúten. Data de Fabricação: Máximo de 1 dia. Validade mínima de 5 dias a partir da data da entrega. UNIDADE: UNITÁRIO	3.080	R\$ 14,66	R\$ 45.152,80
201	Cuca simples, sem recheio, com farofa característica sobre a cuca. Ingredientes: farinha, açúcar, sal, fermento biológico, canela, ovos, leite e gordura vegetal. Embalado em saco atóxico com unidades de 400 a 500g, devendo constar impresso na embalagem a data de fabricação, data de validade, informações nutricionais e se contém ou não glúten. Data de Fabricação: Máximo de 1 dia. Validade mínima de 5 dias a partir da data da entrega. UNIDADE: UNITÁRIO	3.270	R\$ 10,96	R\$ 35.850,10
202	Mini pão de queijo. 30g. UNIDADE: UNITÁRIO	3.300	R\$ 1,67	R\$ 5.500,00
203	Mini pastel assado, sabores de carne, frango e queijo. 25g. UNIDADE: UNITÁRIO	3.800	R\$ 1,67	R\$ 6.333,33
204	Pão de batata, formato redondo, sabor salgado, embalado em saco atóxico, pesando aproximadamente 50g cada, com prazo mínimo de 3 dias para consumo após fabricação, devendo estar impresso na embalagem a data de fabricação, data de validade, ingredientes e informações nutricionais. UNIDADE: UNITÁRIO	14.150	R\$ 1,67	R\$ 23.583,33
205	Pão de cenoura, formato redondo, sabor salgado, embalado em saco atóxico, pesando aproximadamente 50g cada, com prazo mínimo de 3 dias para consumo após fabricação, devendo estar impresso na embalagem a data de fabricação, data de validade, ingredientes e informações nutricionais. UNIDADE: UNITÁRIO	10.150	R\$ 1,67	R\$ 16.916,67
206	Pão de forma fatiado, não deve apresentar tamanho irregular e não deverá estar amassado, queimado ou com manchas escuras na parte inferior do pão. Embalagem: Acondicionado em pacotes de polietileno transparente resistente, contendo 1 unidade de 500g, com aproximadamente 20 fatias. O pacote deverá estar fechado e rotulado com data de fabricação e prazo de validade. Prazo de validade: Mínimo de 4 dias. Data de fabricação: Máximo de 1 dia. UNIDADE: UNITÁRIO	8.100	R\$ 5,91	R\$ 47.898,00
207	Pão de forma fatiado integral, não deve apresentar tamanho irregular e não deverá estar amassado, queimado ou com manchas escuras na parte inferior do pão. Embalagem: Acondicionado em pacotes de polietileno transparente resistente, contendo 1 unidade de 500g, com aproximadamente 20 fatias. O pacote deverá estar fechado e rotulado com data de fabricação e prazo de validade. Prazo de validade: Mínimo de 4 dias. Data de fabricação: Máximo de 1 dia. UNIDADE: UNITÁRIO	5.020	R\$ 7,39	R\$ 37.114,53
208	Pão de hambúrguer integral, 40 gramas. Data de fabricação: Máximo de 1 dia. Validade mínima de 7 dias a partir da data de entrega. UNIDADE: UNITÁRIO	25.005	R\$ 1,50	R\$ 37.507,50



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Três Coroas
licitacoes@pmtcoroas.com.br



209	Pão de soja, embalado em saco atóxico, pesando aproximadamente 50g cada, com prazo mínimo de 3 dias para consumo após fabricação, devendo estar impresso na embalagem a data de fabricação, data de validade, ingredientes e informações nutricionais. UNIDADE: UNITÁRIO	605	R\$ 1,50	R\$ 907,50
210	Pão massinha doce, tipo cuquinha, 30 g, com farofa característica sobre a cuquinha, ingredientes: farinha, açúcar, sal, fermento biológico, canela, ovos, leite e gordura vegetal, com prazo mínimo de 5 dias para consumo após a fabricação, data de validade, informações nutricionais e se contém ou não glúten. Data de Fabricação: Máximo de 1 dia. Validade mínima de 7 dias a partir da data da entrega. UNIDADE: UNITÁRIO	18.320	R\$ 1,18	R\$ 21.678,67
211	Pão massinha doce, tipo cuquinha, 60 g, com farofa característica sobre a cuquinha, ingredientes: farinha, açúcar, sal, fermento biológico, canela, ovos, leite e gordura vegetal, com prazo mínimo de 5 dias para consumo após a fabricação, data de validade, informações nutricionais e se contém ou não glúten. Data de Fabricação: Máximo de 1 dia. Validade mínima de 7 dias a partir da data da entrega. UNIDADE: UNITÁRIO	25.080	R\$ 1,65	R\$ 41.382,00
212	Pão sem glúten e sem lactose, fatiado, não deve apresentar tamanho irregular e não deverá estar amassado, queimado ou com manchas escuras na parte inferior do pão. Ingredientes: farinha integral de arroz, açúcar mascavo, ovos, fermento biológico, farinha de amendoim, sal, óleo, amido de milho, polvilho doce e água morna. Embalagem: Acondicionado em pacotes de polietileno transparente resistente, contendo 1 unidade de 400 a 500g, com aproximadamente 20 fatias. O pacote deverá estar fechado e rotulado com data de fabricação e prazo de validade. Prazo de validade: Mínimo de 4 dias. Data de fabricação: Máximo de 1 dia. UNIDADE: UNITÁRIO	2.010	R\$ 19,93	R\$ 40.066,00
213	Pão sovado, massinha doce, 30 g, com prazo mínimo de 5 dias para consumo após a fabricação, devendo constar impresso na embalagem a data de fabricação, data de validade, informações nutricionais e se contém ou não glúten. Data de Fabricação: Máximo de 1 dia. Validade mínima de 7 dias a partir da data da entrega. UNIDADE: UNITÁRIO	38.300	R\$ 1,07	R\$ 40.853,33
214	Pão sovado, massinha doce, 60 g, com prazo mínimo de 5 dias para consumo após a fabricação, devendo constar impresso na embalagem a data de fabricação, data de validade, informações nutricionais e se contém ou não glúten. Data de Fabricação: Máximo de 1 dia. Validade mínima de 7 dias a partir da data da entrega. UNIDADE: UNITÁRIO	50.100	R\$ 1,47	R\$ 73.480,00
215	Pizza de legumes, 1kg. Ingredientes: farinha de trigo, ovos, leite, óleo, fermento químico em pó, açúcar, sal. Recheio: cebola, pimentão, ervilha, milho, cenoura, tempero verde, orégano. Data de Fabricação: Máximo de 1 dia. Validade mínima de 5 dias a partir da data da entrega. UNIDADE: UNITÁRIO	512	R\$ 35,30	R\$ 18.073,60



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Três Coroas
licitacoes@pmtcoroas.com.br



**COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP
DO ITEM 216 AO 236**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
216	Açúcar cristalizado, embalagem de 5kg, branco de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original do fabricante, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, registro no Ministério da Agricultura-SIF, informações do produto e data de vencimento estampado na embalagem. UNIDADE: EMBALAGEM	1.307	R\$ 23,13	R\$ 30.226,55
217	Arroz branco, tipo 1, longo fino, acondicionado em embalagem de polipropileno original do fabricante com 5 kg, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, registro no Ministério da Agricultura- SIF, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem. UNIDADE: EMBALAGEM	1.251	R\$ 19,29	R\$ 24.135,96
218	Arroz parbolizado, beneficiado, de procedência nacional, ser de safra corrente. Deve apresentar-se isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem de 5 kg, em plástico atóxico. Embalagem declarando a marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade e número do produto no órgão competente. UNIDADE: EMBALAGEM	2.001	R\$ 19,99	R\$ 39.999,99
219	Café em pó, pacote de 500 gramas, tradicional. Elaborado através da combinação de grãos selecionados. UNIDADE: PACOTE	3.530	R\$ 15,63	R\$ 55.162,13
220	Leite UHT integral, embalagem tetra pak c/ 1 litro, o leite deverá passar pelo beneficiamento Ultra Alta Temperatura, elevado a 142°C durante 3 segundos, sendo imediatamente resfriado e acondicionado em embalagem asséptica. Ingredientes: leite integral ultrapasteurizado pelo sistema UHT, estabilizantes citrato de sódio, monofosfato monossódico e difosfato dissódico. Sem glúten. Com registro no Ministério da Agricultura/ SIF. UNIDADE: LITRO	6.862	R\$ 3,96	R\$ 27.173,52
221	Leite, em pó, integral, solúvel, instantâneo, pasteurizado, acondicionado em embalagem de polipropileno com aproximadamente 400g. Produzido a partir de matérias sãs e limpas, ausente de corpos estranhos, sem adição de soro de leite, enriquecido de vitaminas A, C, D, Riboflavina B2, Piridoxina B6, Cobalamina B12, Niacina PP, Ácido Fólico B9, minerais: ferro, iodo e zinco, Sódio e Cálcio, Carboidratos, Proteínas, Gorduras, não contendo glúten, com registro no Ministério Agricultura. Pode conter na sua composição emulsificante de lecitina de soja e antiemectantes silicatos de alumínio, cálcio, fosfato tri cálcico, dióxido de silício, carbonato de cálcio e carbonato de magnésio. Não pode conter aditivos químicos como corantes, estabilizantes ou outras substâncias artificiais. UNIDADE: EMBALAGEM	2.502	R\$ 12,96	R\$ 34.425,92
222	Bife de carne de gado, primeira, com as seguintes classificações: A) ser proveniente de animais para corte com	1.253	R\$ 46,93	R\$ 58.803,29



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Três Coroas
licitacoes@pmtcoroas.com.br



	peso entre 14 e 20 arrobas, em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária em frigoríficos ou matadouros; B) apresentar livre de parasitas e de qualquer substância que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, ser isenta de cartilagem, de ossos, oponervos e gordura em excesso; C) apresentar o padrão congelado, cuja temperatura não poderá ultrapassar - 18° C no centro da embalagem, a embalagem não deverá conter resíduo aquoso. Comprovação de inspeção veterinária. Embalagem de polietileno atóxico com 1Kg. UNIDADE: Kg			
223	Carne bovina de 1º moída com as seguintes classificações: A) ser proveniente de animais para corte com peso entre 14 e 20 arrobas, em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária em frigoríficos ou matadouros; B) apresentar livre de parasitas e de qualquer substância que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, ser isenta de cartilagem, de ossos, oponervos e gordura em excesso; C) apresentar o padrão congelado, cuja temperatura não poderá ultrapassar -18° C no centro da embalagem, a embalagem não deverá conter resíduo aquoso. Comprovação de inspeção veterinária. Embalagem de polietileno com 1 kg. Com etiqueta de pesagem e prazo de validade. UNIDADE: Kg	1.253	R\$ 38,80	R\$ 48.612,22
224	Carne bovina de 2º moída com as seguintes classificações: A) ser proveniente de animais para corte com peso entre 14 e 20 arrobas, em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária em frigoríficos ou matadouros; B) apresentar livre de parasitas e de qualquer substância que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, ser isenta de cartilagem, de ossos, oponervos e gordura em excesso; C) apresentar o padrão congelado, cuja temperatura não poderá ultrapassar -18° C no centro da embalagem, a embalagem não deverá conter resíduo aquoso. Comprovação de inspeção veterinária. Embalagem de polietileno com 1 kg. Com etiqueta de pesagem e prazo de validade. Apto para o consumo. UNIDADE: Kg	1.252	R\$ 31,80	R\$ 39.809,43
225	Carne de frango moída, tipo filé de peito congelado. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem de 1kg, lacrada. Comprovação de inspeção sanitária. Com etiqueta de pesagem e prazo de validade. Apto para o consumo. UNIDADE: Kg	1.252	R\$ 22,26	R\$ 27.873,69
226	Carne de frango, tipo sobrecoxa congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem de 1kg, lacrada. Comprovação de inspeção sanitária. Com etiqueta de pesagem e prazo de validade. Apto para o consumo. UNIDADE: Kg	1.252	R\$ 17,63	R\$ 22.068,59
227	Carne Suína Picada, tipo Lombo, congelada, sem gordura visível e sem osso. Aspecto próprio, não pegajosa, sem cheiro e sabor próprio. Embalagem primária individual 1 kg, constituída de plástico atóxico transparente, livre de insetos,	1.250	R\$ 21,10	R\$ 26.375,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Três Coroas
licitacoes@pmtcoroas.com.br



	microrganismo de outra impureza que venham comprometer o armazenamento e a saúde humana. Com registro do órgão competente. Com etiqueta de pesagem e prazo de validade. Apto para o consumo. UNIDADE: Kg			
228	Filé de frango, tipo sassami. Embalagem de polietileno atóxico com 1 kg, lacrada. Comprovação de inspeção sanitária. UNIDADE: Kg	2005	R\$ 20,90	R\$ 41.904,50
229	Filé de Tilápia, íntegro, sem pele, sem cartilagem, sem espinhas. Congelado. Aspecto, cor, odor, sabor e textura próprios da espécie. Livre de manchas e parasitas, sem sinal de decomposição. Acondicionamento em saco plástico, atóxico, lacrado, com rótulo conforme legislação vigente. Embalagem contendo 1Kg. UNIDADE: Kg	500	R\$ 56,90	R\$ 28.450,00
230	Queijo tipo lanche, fatiado, produto elaborado unicamente com leite de vaca, com aspecto de massa semidura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado próprio, umidade máxima de 58%p/p e lipídio de leite mínimo de 28%p/p. Embalagem de polietileno atóxico com 1 kg. UNIDADE: Kg	755	R\$ 40,26	R\$ 30.398,82
231	Banana prata, kg - in-natura, grau médio de amadurecimento. UNIDADE: Kg	10.030	R\$ 4,88	R\$ 48.912,97
232	Maçã argentina, kg - frutos de tamanho médio, grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem fermentos, firmes, tenras e com brilho, não resfriada. UNIDADE: Kg	1.262	R\$ 16,33	R\$ 20.604,25
233	Mamão, kg - in natura, tipo formosa, com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho. UNIDADE: Kg	2.010	R\$ 12,63	R\$ 25.386,30
234	Tomate italiano, kg - tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60 % de maturação, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho. UNIDADE: Kg	3.002	R\$ 6,83	R\$ 20.493,65
235	Tomate tipo salada, kg - tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60 % de maturação, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho. UNIDADE: Kg	3.010	R\$ 6,69	R\$ 20.146,93
236	Bolinho tipo inglês, 60 gramas, com prazo mínimo de 3 dias para consumo após a fabricação. Pacote contendo 10 unidades em saco plástico atóxico. Data de Fabricação: Máximo de 1 dia. Validade mínima de 7 dias a partir da data da entrega. UNIDADE: PACOTE	1.662	R\$ 19,83	R\$ 32.963,00

A proposta vencedora ajustada ao lance, juntamente com os documentos exigidos para habilitação, originais ou cópias autenticadas, serão encaminhados exclusivamente por meio eletrônico, via Portal de Compras Públicas.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Três Coroas
licitacoes@pmtcoroas.com.br



AMOSTRAS

- As empresas vencedoras deverão apresentar amostras dos itens no prazo máximo de 03 dias úteis após o término da sessão de lances, nos seguintes endereços:
- As amostras de todos os itens deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sito na Rua Mundo Novo, nº 130, bairro Centro, telefone para contato: 51-3546-1418.
- Juntamente com as amostras, deverá ser apresentada ficha técnica de cada produto, contendo nome do produto, número do item conforme termo de referência, marca, número do registro no MA ou MS, componentes do produto, tipo de embalagem, modo de preparo, rendimento, per capita, padrões técnicos (padrões físicos/químicos), padrões microbiológicos, validade, método de armazenamento e conservação.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Três Coroas
licitacoes@pmtcoroas.com.br



ANEXO II

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº __/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/2022

PROCESSO Nº 7886/2022

RAZÃO SOCIAL

Endereço

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Município:

UF:

Telefone:

Fax:

No dia __/__/__, na Prefeitura Municipal de Três Coroas, são registrados os preços da empresa acima identificada, para eventual aquisição do (s) item (ns) abaixo descrito (s), resultante do Pregão n. __/2022 para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes do respectivo processo administrativo, assim como os termos da proposta de preços, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o (s) local (is) de entrega dos produtos. O presente registro terá a vigência de 12 meses.

Item	Especificação	Preço Unit. R\$

Alcindo de Azevedo
Prefeito Municipal